



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR ADELAR PIANA

INDICAÇÃO Nº 12-DE 2025



Solicita à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que providencie a reforma ou reconstrução da Escola Boa Esperança, bem como a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Zona Rural deste município.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria, para solicitar, com fundamento no art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que providencie a reforma ou reconstrução da Escola Boa Esperança, bem como a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Zona Rural deste município.

JUSTIFICAÇÃO

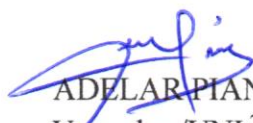
Esta INDICAÇÃO se justifica diante das condições precárias da atual estrutura da Escola Boa Esperança, que comprometem o aprendizado e o bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais da educação. O estado da unidade escolar não oferece a segurança e o conforto necessários para o desenvolvimento de um ambiente educacional adequado.

Além disso, a construção de uma quadra poliesportiva coberta atenderá a uma necessidade essencial dos estudantes e daquela comunidade, proporcionando um espaço adequado para a prática de esportes, atividades recreativas e eventos culturais, incentivando a socialização e o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes.

Em anexo estão fotos da atual estrutura da escola e do espaço destinado à construção da quadra poliesportiva, evidenciando a necessidade da intervenção solicitada.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para garantir melhores condições de ensino e lazer aos estudantes da Zona Rural de Eldorado do Carajás.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 24 de fevereiro de 2025.


ADELAR PIANA
Vereador /UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ELDORADO DO CARAJÁS
Cuidando da nossa gente!

 (94) 9 9106-4732

 VER.ADELARPIANA@ELDORADODOCARAJAS.PA.LEG.BR

R. OZIEL CARNEIRO - CENTRO KM 02
CEP: 68524-000 | ELDORADO DO CARAJÁS - PA

www.eldoradodocarajas.pa.leg.br

ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III

